



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 585 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19/05/26

INDICA AO SENHOR DELTON TAPAJÓS, COORDENADOR DO
3º NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO - SEINFRA, A
REALIZAÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
ROÇAGEM, RETIRADA DE MATO DAS LATERAIS DA
RODOVIA E PODA DE ÁRVORES AO LONGO DA RODOVIA
EVERALDO MARTINS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM,
ESTADO DO PARÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Eng. Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após tramitação regular e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Senhor **Delton Tapajós**, Coordenador do 3º Núcleo Regional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado - SEINFRA, que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para a realização dos serviços de **limpeza, roçagem, retirada de mato das laterais da rodovia e poda de árvores** ao longo da **Rodovia Everaldo Martins**, no Município de Santarém, Estado do Pará.

A presente Indicação tem por finalidade atender às constantes solicitações de moradores, condutores, motociclistas, ciclistas, pedestres e demais usuários da referida rodovia, os quais têm relatado a existência de vegetação avançada às margens da via, comprometendo a visibilidade, a segurança e a trafegabilidade em diversos trechos.

O mato alto nas laterais da Rodovia Everaldo Martins dificulta a identificação de curvas, acessos, acostamentos, placas de sinalização e demais elementos essenciais à circulação segura. Além disso, a vegetação densa favorece a

Enf. Murilo Tolentino
Vereador PRD
Andreorasera
Andreio Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

presença de animais, insetos e obstáculos ocultos, aumentando consideravelmente o risco de acidentes, especialmente no período noturno e em dias de chuva.

Ressalta-se, ainda, a necessidade urgente de poda das árvores situadas ao longo da rodovia, tendo em vista que galhos de médio e grande porte vêm avançando sobre a pista de rolamento e, em alguns pontos, aproximam-se da rede elétrica, podendo ocasionar quedas, curtos-circuitos, interrupção no fornecimento de energia, danos materiais e acidentes de maior gravidade.

Trata-se, portanto, de medida preventiva, necessária e de relevante interesse público, voltada à preservação da segurança viária, à proteção da vida dos usuários da rodovia e à manutenção das condições mínimas de circulação. A rodovia dá acesso às várias praias, Alter do Chão, Ponta de Pedras, entre outras e a ausência de manutenção adequada das laterais da via pode gerar sérios prejuízos à população, inclusive dificultando o deslocamento de moradores e o acesso a comunidades localizadas no entorno da rodovia.

Cumpramos destacar que este Parlamentar tem sido constantemente procurado pela população, que cobra providências concretas quanto à limpeza, roçagem, poda de árvores e melhoria das condições de visibilidade e segurança da Rodovia Everaldo Martins. Assim, a presente proposição representa o legítimo exercício da função parlamentar de fiscalizar, indicar e encaminhar aos órgãos competentes as demandas urgentes da coletividade.

Reconhecemos os esforços já realizados pelo Governo do Estado do Pará na melhoria da malha viária estadual. Contudo, os serviços ora solicitados possuem natureza preventiva e emergencial, sendo indispensáveis para evitar acidentes e garantir melhores condições de tráfego a todos que utilizam diariamente a Rodovia Everaldo Martins.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém,
12 de maio de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreoraser
Andreo Raser

Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82